



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone/-WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: [gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob nº 82

EM 29 05/26 / 13:36

Brenda Rossini

### REQUERIMENTO Nº 82 / 2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após a anuência do Plenário desta Colenda Casa de Leis, requer seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, com cópia para a **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, solicitando providências urgentes para a adequação e o cumprimento das novas diretrizes de saúde e segurança do trabalho nas escolas da rede pública municipal, conforme as atualizações obrigatórias das **Normas Regulamentadoras nº 1 (NR-1) e nº 5 (NR-5)** do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir o estrito cumprimento da legislação federal de segurança e saúde no trabalho vigentes no país. As atualizações promovidas no texto da **Norma Regulamentadora nº 1 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais)** e da **Norma Regulamentadora nº 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPAA)** impõem uma mudança histórica na proteção dos servidores da educação de Mariana, com foco direto na saúde mental e no bem-estar psicossocial dos docentes.

Para fundamentar a necessidade de ação imediata por parte da Secretaria Municipal de Educação, destacam-se os seguintes pontos das referidas normas que devem ser aplicados ao ambiente escolar:

**DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 1 (NR-1):** A norma obriga a administração a implementar o **Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)** através do **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 06 / 26

  
Presidente

  
Secretário



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: [gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

de agora, o PGR das escolas não pode se limitar aos riscos físicos (infraestrutura), devendo obrigatoriamente identificar, avaliar e adotar medidas de prevenção contra **riscos psicossociais**, tais como:

Sobrecarga mental e excesso de demandas diárias;

Tratamento desigual, injusto ou falhas graves na comunicação institucional;

Falta de suporte no ambiente de trabalho e baixa clareza de papel/função;

Isolamento decorrente de novas dinâmicas de trabalho.

**DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 5 (NR-5):** Legislação que regulamenta a **CIPAA**. A comissão, que antes possuía foco majoritariamente voltado a acidentes físicos, passa a ter o **dever legal** de incluir em seu Plano de Trabalho ações de combate ao adoecimento mental e à violência no trabalho. Entre as novas atribuições da CIPAA escolar, destacam-se:

- Prevenção e combate sistemático ao **assédio moral, sexual e psicológico**;
- Ações voltadas à ergonomia (como a postura em sala de aula) e preservação da saúde vocal dos professores;
- Inclusão de regras de conduta contra o *burnout* e mediação de conflitos interpessoais na rotina escolar.

O descumprimento destas normas, além de agravar o índice de afastamentos médicos de professores na rede municipal por transtornos mentais e comportamentais, sujeita o município a fiscalizações e sanções administrativas severas por parte dos órgãos competentes.

Diante do exposto e da relevância do tema, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informe a esta Casa:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 06 / 26  
Presidente Secretário



## **GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO**

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: [gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

- **Como está sendo planejada a atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das unidades escolares de Mariana para a inclusão dos riscos psicossociais determinados pela nova NR-1?**
- **Qual é o cronograma para a eleição, constituição e treinamento das novas CIPAAs (NR-5) nas escolas municipais que cumprem o critério de dimensionamento de funcionários?**
- **Quais canais oficiais, seguros e sigilosos estão à disposição dos servidores para a denúncia de práticas de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho da rede de ensino?**
- **Identificar, avaliar e prevenir riscos psicossociais no ambiente escolar, tais como a sobrecarga mental, o estresse crônico, o *burnout* e o acúmulo de demandas operacionais.**
- **Prevenir e combater firmemente o assédio de qualquer natureza (moral, sexual ou psicológico).**
- **Adequar a CIPAA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio), que agora deixa de olhar apenas para riscos físicos e passa a atuar ativamente na preservação da saúde mental, vigilância ergonômica e vocal dos professores.**

A saúde mental dos professores e servidores da educação do nosso município vem sofrendo com o desgaste natural da profissão, e a ausência de mecanismos preventivos institucionais pode acarretar em um aumento alarmante de afastamentos médicos, prejudicando a continuidade do ano letivo e a qualidade do ensino ofertado às nossas crianças e jovens.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria Municipal de Educação informe a esta Casa:

**A) Quais ações de diagnóstico e identificação de riscos psicossociais já estão sendo planejadas para a formulação do novo Programa de**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
08 / 06 / 06  
Presidente Secretário



## **GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO**

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: [gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

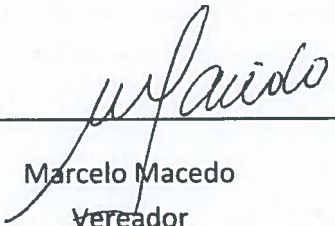
**Gerenciamento de Riscos (PGR) nas escolas municipais, conforme exige a NR-1?**

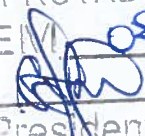
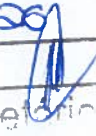
**B) Qual o cronograma para a criação, eleição e treinamento das comissões da CIPAA nas unidades escolares que se enquadram nos critérios de obrigatoriedade da NR-5?**

**C) Se há previsão de palestras, cartilhas ou canais internos e seguros para acolhimento e denúncia de casos de assédio ou esgotamento profissional voltados aos docentes.**

Certo de contar com o espírito público do Poder Executivo para zelar pela integridade física e mental de quem constrói a educação de Mariana, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Mariana, 29 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Macedo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 08 / 06 / 26  
 Presidente  Secretário